ASSUNTO

DISPÕE SOBRE RECESSO NATALINO DE 2019

PORTARIA NORMATIVA Nº 15/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais QUE LHE CONFERE o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 51, do Regimento Interno, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e.

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 442, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada em 28 de dezembro de 2018, no qual estabelece os dias de feriados nacionais e ponto facultativo no ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, estabelece o dia 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após às 14 horas), o dia 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e o dia 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).

CONSIDERANDO as comemorações de Natal e passagem de ano;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela administração pública;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar recesso funcional no âmbito deste Conselho, no período compreendido entre 24/12/2019 (após as 12 horas) a 01/01/2020.

Parágrafo único: Excepcionalmente no dia 24/12/2019, o expediente será das 08:00 as 12:00.

Art. 2º. Esta portaria, entra em vigor, na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE INTIMEM-SE

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2019.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO Presidente**